

LEI N ° 2145 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Data: 27 de agosto de 2015

Súmula: *Autoriza abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2015, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretrizes Orçamentárias para 2015 e no Plano Plurianual de 2014-2017.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir *nos anexos do cronograma de desembolso*, do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$12.347,23 (doze mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos), por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 10 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 10.01 Fundo Municipal de Assistência Social
0824400112.030000 Programa IGD - SUAS
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (fr 796) R
\$12.347,23

TOTAL **R**
\$12.347,23

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:
796 – IGD SUAS – Índice de Gestão Descentralizada R
\$12.347,23

TOTAL **R**
\$12.347,23

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 27 de agosto de 2015

DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal